



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

## **PORTARIA DE N° 324/2022 - GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

### **RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Tiago Tibério dos Santos			
<b>MATRÍCULA:</b> 121537-0			
<b>CPF.:</b> 065.292.054-38			
<b>CARGO:</b> Secretário de Saúde			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Saúde.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde			
<b>DESTINO:</b> Aracaju/SE			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 03/11/2022 à 05/11/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	Com pernoite	350,00	700,00
01	Sem pernoite	175,00	175,00
<b>Total à pagar</b>			<b>875,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 01 de novembro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal